

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE MOTORISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função/cargo de Motorista conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019. **Inscrições no período de 25 a 28 de março de 2019.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.marcelinoramos.rs.gov.br .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 22 dias do mês de março de 2019.

Juliano Zuanazzi
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA

JULIANO ZUANAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

Considerando a Lei Municipal nº 003/2019, de 20 de março de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente por excepcional interesse público de (02) dois Motoristas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e vencimento básico mensal R\$ 1.598,85 (hum e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) destinadas as contratações para atendimento de demandas do quadro geral do Município;

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função descrita acima, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para a função/cargo de Motorista.

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia (jornal de circulação regional) e no site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, entre os dias **25 a 28 de março de 2019**, no horário das **8h30min às 11h00min e das 14h00 às 16h00min**, junto da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos – RS.

1. 4 – No ato da inscrição, enquanto documentação obrigatória, o candidato deverá:
- a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
 - b) apresentar a cópia do CPF;
 - c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação);
 - d) apresentar comprovante de escolaridade relativa a 4ª série do ensino fundamental;
 - e) apresentar declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para a função/cargo de Motorista;
 - f) apresentar habilitação para o desempenho da função/cargo de Motorista - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D;
 - g) Idade mínima 21 anos;
 - h) certidão de quitação do serviço militar (se homem);
 - i) apresentar declarações de organismo/entidade legalmente constituído(a), atestados, certificados de cursos de qualificação e habilitação e afins respaldando desempenho na atividade funcional (experiência nas funções de Motorista), conforme tabela do item 2.1;
 - j) certidão negativa de não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 últimos meses; (Artigos 138, 145, 329, CTB);
 - k) certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização; (Art. 329 do CTB);
 - l) apresentar exame toxicológico se a renovação de sua CNH for anterior a 05 de março de 2016.

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise dos quesitos solicitados no item 1.4, por Comissão “*Ad Hoc*” para tanto designada, sendo que a classificação dos candidatos se dará pela pontuação das declarações de organismo/entidade legalmente constituído(a), atestados, certificados de cursos de qualificação e habilitação e afins

respaldando desempenho na atividade funcional (experiência nas funções de Motorista), conforme tabela a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada de motorista no setor público acima de 10 anos	5,0
Experiência comprovada de motorista no setor público entre 5 a 10 anos	4,0
Experiência comprovada de motorista no setor público até 5 anos	3,0
Experiência comprovada de motorista no setor privado acima de 10 anos	3,0
Experiência comprovada de motorista no setor privado entre 5 e 10 anos	2,0
Experiência comprovada de motorista no setor privado até 5 anos	1,0
Curso de Transporte Coletivo de passageiros – reconhecido pelo DETRAN	5,0
Curso de Transporte de Escolares – reconhecido pelo DETRAN	5,0
Curso de Condutores de Veículos de Emergência – reconhecido pelo DETRAN	5,0

2.2 – A lista de inscrições homologadas será publicada a partir do dia **29 de março de 2019**.

2.3 - Os candidatos terão o dia **02 de abril de 2019** para interpor **recursos** quanto à Homologação ou Não Homologação das Inscrições, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.4 - A Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **03 de abril de 2019** para proceder a análise das declarações de organismo/entidade legalmente constituído(a), atestados, certificados de cursos de qualificação e habilitação e afins respaldando desempenho na atividade funcional (experiência nas funções de Motorista) e totalização da pontuação, com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.5 – Os candidatos terão o dia **04 de abril de 2019** para interpor **recursos** quanto à análise e totalização das notas, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” designada.

2.6 – Em caso de ocorrência de empate, far-se-á o sorteio público, em data e horário a serem definidos pela Comissão “*Ad Hoc*” designada, com a devida publicação no meio oficial de publicidade do Município antes da publicação da lista final dos selecionados.

2.7 – O **resultado final** será publicado pelo Prefeito Municipal a partir do dia **05 de abril de 2019**.

3 – DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A contratação de 02 (dois) Motoristas, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, será destinada a demandas do quadro geral do Município, pelo período de até 12 (doze) meses ou até ultimação do concurso público nos termos da Lei Municipal nº 0003/2019, de 20 de março de 2019.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 22 de março de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.